SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Impressão: 05/11/2026
Hora: 08:14:24

REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PEDIDO DE COMPRA: **000116/2026**
Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA**
Emissão/Abertura: 27/10/2026
Secretaria: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.

Fiscal do contrato: a definir no ato de Compra
Data: 05/11/2026
Assinatura fiscal: _____
Assinatura secretário: _____

SETOR DE COMPRAS

Valor Empenhado: _____
Licitação: R$ 66.635,50
Dispensa e/ou Inexibilidade: _____
Saldo da Rubrica: _____
Bloqueado? () Sim () Não
Valor do Objeto: R$ 66.635,50
Data: 05/11/2026
Setor de compras

Janice F. Peccini Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - RS

SETOR DE LICITAÇÕES

Dispensa de licitação: ()Sim () Não
Inexibilidade de licitação: ()Sim () Não
Licitação (Modalidade): _____
() 14.133/21 () 8.666/93 () 10.520/02 () Outra: _____
Data: ____/____/_____
Setor de licitações _____

CONTABILIDADE

() Há dotação orçamentária: Rúbrica _____
Saldo da rubrica: _____
() Não há dotação orçamentária
Data: ____/____/_____
Contador(a) _____

SECRETARIA DA FAZENDA

() Autorizo a despesa
() Não autorizo a despesa
Data: ____/____/_____
Secretário(a) da fazenda _____

ORDENADOR DA DESPESA

() Autorizo a Dispensa/Inexibilidade de Licitação
() Autorizo a abertura de Licitação, Modalidade: _____
() Não autorizo a despesa
Data: ____/____/_____

Prefeito(a) municipal _____

SETOR DE CONTRATOS

() Contrato
() Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21
() Autorização de fornecimento
() Ordem de serviço
Nº portaria desig. fiscal: _____
Data: ____/____/_____
Aprovação jurídico _____

LAVAGEM FROTA DE MAQUINAS PESADAS

SOLICITAÇÕES	116/26 04/11/26 OBRAS	PNCP	PORTAL	LICITACON	R$ MÉDIO
LAVAGEM INTERNA E EXTERNA completa – MÁQUINA PESADA	200	256,00	235,70	246,00	245,90
LAVAGEM COMPLETA MÁQUINA PESADA – INTERNA, EXTERNA, BANCO, TETO, CARPETE, MOTOR E CHASSI	50	324,00	373,33	350,00	349,11

Janice F. Peccini Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - RS
05/11/2026

Pedido de Compra:	**000116/2026**
Modalidade:	**Pedido de Compra**
Data de Emissão:	**27/10/2026**
Finalidade:	SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, FISCAL FERNANDO AIRES DA COSTA E GESTOR LUIZ FERNANDO HAUENSTEIN
Justificativa:	Para atender demanda do setor rodoviário da secretaria de obras, viação e saneamento.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	**001**	**UN**	**200,00**	**21295 - LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS**		
Descrição adicional: INTERNA E EXTERNA						
0019130 MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY					**256,00**	**51.200,00**
0015777 LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA					**246,00**	**49.200,00**
0016552 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS					**235,70**	**47.140,00**
				Preço Médio:	**245,90**	**49.180,00**
000	**002**	**UN**	**50,00**	**23717 - LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS**		
Descrição adicional: INTERNA E EXTERNA, BANCO, TETO E CARPETE, MOTOR, E CHASSI						
0016552 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS					**373,33**	**18.666,50**
0015777 LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA					**350,00**	**17.500,00**
0019130 MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY					**324,00**	**16.200,00**
				Preço Médio:	**349,11**	**17.455,50**
				Mínimo:	559,70	63.340,00
				Médio:	595,01	66.635,50

Informações referente a Proposta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Santa Bárbara do Sul/RS desempenha um papel fundamental na manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município. Para a execução dessas tarefas, a secretaria conta com uma frota de veículos leves e pesados e caminhões que operam diariamente em condições adversas, muitas vezes expostas à poeira, lama, resíduos de materiais de construção e outros agentes que comprometem sua conservação.

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade, segurança, conservação e adequado funcionamento da frota de veículos pertencentes ao Secretaria de Obras, utilizada na execução de serviços públicos essenciais.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal é indispensável para assegurar a disponibilidade operacional dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais, evitando paralisações, aumento de custos com reparos emergenciais, riscos à segurança dos servidores e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A contratação contempla serviços de:

- Lavagens interna e externa de veiculos pesados

Os serviços destinam-se aos veículos máquinas pesados e demais veículos pertencentes à frota municipal.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de lavagens internas e externas, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000116/2026
EMISSÃO: 28/08/2026
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO AIRES DA COSTA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, FISCAL FERNANDO AIRES DA COSTA E GESTOR LUIZ FERNANDO HAUENSTEIN

2. JUSTIFICATIVA

Para atender demanda do setor rodoviário da secretaria de obras, viação e saneamento.

3. OBJETO DA CONTRATACAO

SERVIÇOS DE LAVAGENS

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATACAO

Para a manutenção da frota do setor rodoviário

5. OBJETIVOS DA CONTRATACAO

Para atender demanda do setor rodoviário da secretaria de obras, viação e saneamento.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	200,00	00021295 - LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS
Descrição adicional: INTERNA E EXTERNA			
000/002	UN	50,00	00023717 - LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS
Descrição adicional: INTERNA E EXTERNA, BANCO, TETO E CARPETE, MOTOR, E CHASSI			

245,90

349,90

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

total para 1 ano

8. PRAZOS DE ENTREGA

30 dias

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

FERNANDO AIRES DA COSTA FISCAL

LUIZ FERNANDO M. DA S. HAUENSTEIN GESTOR

10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Santa Bárbara do Sul/RS desempenha um papel fundamental na manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município. Para a execução dessas tarefas, a secretaria conta com uma frota de veículos leves e pesados e caminhões que operam diariamente em condições adversas, muitas vezes expostas à poeira, lama, resíduos de materiais de construção e outros agentes que comprometem sua conservação.

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade, segurança, conservação e adequado funcionamento da frota de veículos pertencentes ao Secretaria de Obras, utilizada na execução de serviços públicos essenciais.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal é indispensável para assegurar a disponibilidade operacional dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais, evitando paralisações, aumento de custos com reparos emergenciais, riscos à segurança dos servidores e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A contratação contempla serviços de:

- Lavagens interna e externa de veiculos pesados

Os serviços destinam-se aos veículos máquinas pesados e demais veículos pertencentes à frota municipal.

10.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de lavagens internas e externas, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- Dispor de instalações adequadas para execução dos serviços;
- Possuir equipamentos apropriados;
- Fornecer mão de obra especializada;
- Observar normas ambientais vigentes;
- Realizar descarte ambientalmente adequado de resíduos;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Garantir qualidade e rastreabilidade dos materiais utilizados;
- Executar os serviços mediante solicitação do Município.

Os serviços deverão ser executados conforme necessidade da Administração, durante o período contratual.

10.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro solicitação Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Público.

Lote	Seq	Unidade	Produto		Quantidade
0000	001	UN	00021295	LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS	200,00
0000	002	UN	00023717	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS	50,00

10.4 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado regional e local, verificando-se ampla disponibilidade de empresas aptas à prestação dos serviços pretendidos.

Concluiu-se que a contratação por lote único ou por itens é a solução mais vantajosa, considerando:

- Economicidade;

- Competitividade;
- Eficiência operacional;
- Facilidade de fiscalização;
- Atendimento contínuo da frota.

A pesquisa mercadológica poderá ser realizada mediante:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Compras.gov.br;
- Contratações similares de outros órgãos;
- Pesquisa direta com fornecedores.

10.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme ata vencida, se verificou que o valor estimado é de R$ 71.376,50 (Setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa deverá considerar:

- Valores praticados no mercado;
- Contratações similares;
- Custos de deslocamento;
- Mão de obra;
- Materiais empregados;
- Tributos incidentes.

10.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção veicular preventiva e corretiva, abrangendo:

Lavagens

- Lavagem externa;
- Lavagem interna;
- Higienização completa;
- Limpeza de bancos e carpetes;
- Lavagem técnica de motores e chassis quando autorizada.

10.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração poderá adotar:

- Julgamento por itens, visando ampliar a competitividade; ou
- Julgamento por lote, visando maior eficiência operacional.

A definição dependerá da vantajosidade demonstrada na fase preparatória.

10.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir disponibilidade da frota;
- Reduzir custos com manutenção corretiva;
- Aumentar vida útil dos veículos;
- Garantir segurança operacional;
- Melhorar eficiência dos serviços públicos;
- Preservar patrimônio público.

10.9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

- **Gestor:**

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretario Municipal de Obras, Viação e Saneamento

- **Fiscal**

Fernando Aires da Costa - Agente Administrativo

A Administração deverá:

- Elaborar cronograma de manutenção;
- Controlar ordens de serviço;
- Fiscalizar execução;
- Monitorar qualidade dos serviços.

10.10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com aquisições de peças, destinados à manutenção da frota municipal.

10.11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Administração deverá:

- Designar fiscal do contrato;
- Elaborar cronograma de manutenção;
- Controlar ordens de serviço;
- Fiscalizar execução;
- Monitorar qualidade dos serviços.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos automotivos.

Principais impactos:

- Geração de óleo lubrificante usado;
- Geração de filtros contaminados;
- Descarte de resíduos químicos;
- Consumo de água nas lavagens;
- Emissão de resíduos metálicos;
- Possível contaminação do solo.

Medidas mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Atendimento às normas ambientais;
- Utilização de produtos biodegradáveis quando possível;
- Controle de consumo de água;
- Coleta por empresa licenciada;
- Armazenamento adequado de resíduos perigosos.

10.12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação contempla serviços de:

- Lavagens interna e externa de veiculos pesados

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Santa Bárbara do Sul/RS desempenha um papel fundamental na manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município. Para a execução dessas tarefas, a secretaria conta com uma frota de veículos leves e pesados e caminhões que operam diariamente em condições adversas, muitas vezes expostas à poeira, lama, resíduos de materiais de construção e outros agentes que comprometem sua conservação.

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade, segurança, conservação e adequado funcionamento da frota de veículos pertencentes ao Secretaria de Obras, utilizada na execução de serviços públicos essenciais.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal é indispensável para assegurar a disponibilidade operacional dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais, evitando paralisações, aumento de custos com reparos emergenciais, riscos à segurança dos servidores e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A contratação contempla serviços de:

- Lavagens interna e externa de veiculos pesados

Os serviços destinam-se aos veículos máquinas pesados e demais veículos pertencentes à frota municipal.

11.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de lavagens internas e externas têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- Dispor de instalações adequadas para execução dos serviços;
- Possuir equipamentos apropriados;
- Fornecer mão de obra especializada;
- Observar normas ambientais vigentes;
- Realizar descarte ambientalmente adequado de resíduos;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Garantir qualidade e rastreabilidade dos materiais utilizados;
- Executar os serviços mediante solicitação do Município.

Os serviços deverão ser executados conforme necessidade da Administração, durante o período contratual.

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme solicitado;
- Utilizar materiais adequados;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas;
- Manter regularidade fiscal;
- Corrigir falhas identificadas;
- Garantir segurança dos veículos;
- Destinar corretamente resíduos ambientais.

11.4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: ocorrerá aos xxx dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço];

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: (...)

Cronograma de realização dos serviços:
Etapa ... Período / a partir de / após concluído ...
LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados no seguinte endereço [...]
Os serviços serão prestados no seguinte horário: [...]
ROTINAS A SEREM CUMPRIDAS
A execução contratual observará as rotinas [abaixo descritas e caracterizadas] / em anexo
[...]:
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS
Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
[.....];
INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA
A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
[.....];
ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)
O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo _____ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO
Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas [...];
a) ...

OU

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços deverão ser prestados diretamente no órgão/entidade, em dias úteis, no horário das às, localizado (a) na, no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, com telefone para contato nº
DO RECEBIMENTO
Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (.....) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de XXX(XXX) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS
Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA
A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

11.5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será de responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos e da assessoria jurídica, serão estabelecidas em Decreto Municipal, os quais terão seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
As competências dos Agente de Contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos e da assessoria jurídica estão estabelecidas em Decreto Municipal.

11.6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item.
Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
não produzir os resultados acordados,
deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
PRAZO DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.
A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:
Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
Prazo de validade;
Data da emissão;
Dados do contrato e do órgão contratante;
Descrição de forma clara do objeto executado;
Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;
Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.
Informações bancárias para pagamento.
Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.
Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:
Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);
Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Santa Bárbara do Sul;
Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito Santo;
Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital]relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira
Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
14.2.3.4 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Qualificação Técnica
Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
a) [....];

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei:
Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme ata vencida, se verificou que o valor estimado é de R$ 71.376,50 (Setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa deverá considerar:

- Valores praticados no mercado;
- Contratações similares;
- Custos de deslocamento;
- Mão de obra;
- Materiais empregados;
- Tributos incidentes.

11.9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Sec. de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, nas classificações apresentadas abaixo:

Manutenção da Sec. de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos

0355 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

28/08/2026 ÀS 09:04:06 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDO AIRES DA COSTA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 27/10/2026

Luiz Fernando M. da S. Hauenstein
Sec. de Obras, Viação e Saneamento
Administração 2025/2028
Santa Bárbara do Sul-RS

Edital de Chamamento Público nº 1/2025

Última atualização 21/10/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 92.465.228/0001-75 - MUNICIPIO DE ALEGRIA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE ALEGRIA/RS

Localidade da Unidade: Alegria/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, II **Tipo:** Edital de Chamamento Público

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 92465228000175-1-000070/2025 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:

Prestação de serviços de lavagens, lubrificações de máquinas e veículos, consertos e montagens de pneus para as Secretarias Municipais do Município de Alegria/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 422.270,50	R$ 898.042,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
21	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO 18.4/34 TRATOR.	10	R$ 282,00
22	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO 18.4X30 TRATOR.	15	R$ 278,00
23	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO.	60	R$ 242,00
24	LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA.	30	R$ 272,00
25	LAVAGEM COMPLETA DE PA CARREGADEIRA.	15	R$ 246,00

Exibir: 5 | 21-25 de 75 itens | Página: 5

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Edital de Chamamento Público nº 1/2025

Última atualização 21/10/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 92.465.228/0001-75 - MUNICIPIO DE ALEGRIA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE ALEGRIA/RS

Localidade da Unidade: Alegria/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, II **Tipo:** Edital de Chamamento Público

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 92465228000175-1-000070/2025 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:

Prestação de serviços de lavagens, lubrificações de máquinas e veículos, consertos e montagens de pneus para as Secretarias Municipais do Município de Alegria/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 422.270,50	R$ 898.042,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
26	LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA.	40	R$ 256,00
27	LAVAGEM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (DRAGA).	15	R$ 324,00
28	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEICULOS DE PASSEIO.	415	R$ 58,00
29	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEICULO AMBULÂNCIA E VAN.	150	R$ 137,00
30	LAVAGEM ROLO COMPACTOR.	15	R$ 216,00

Exibir: 5 | 26-30 de 75 itens | Página: 6

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Edital nº 3/2026

Última atualização 04/11/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 92.005.545/0001-09 - MUNICIPIO DE CERRO GRANDE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE **Localidade da Unidade:** Cerro Grande/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Registro de preço: Sim

Emenda Parlamentar: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 92005545000109-1-000015/2026 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e borracharia para veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 130.716,80	R$ 111.710,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
6	Serviço de lavagem de máquinas pesadas e tratores agricolas.	80	R$ 235,70
7	Serviço de conserto de pneus de veículos e implementos que utilizem até aro 17. (Montagem, desmontagem, conserto do pneu ou câmera de ar utilizando material necessário sem gerar custos adicionais)	150	R$ 28,33
8	Serviço de conserto de pneus de caminhões, ônibus e micro ônibus. (Montagem, desmontagem, conserto de pneu ou câmera de ar com material necessário sem gerar custos adicionais)	150	R$ 68,67
9	Serviço de conserto de pneu de máquinas pesadas e tratores agrícolas. (Montagem, desmontagem, conserto de pneu ou câmera de ar com material necessário sem gerar custos adicionais)	120	R$ 87,33
10	Serviço de troca/montagem de pneu e implementos que utilizem até aro 17. (Para pneus novos ou usados)	100	R$ 27,83

Exibir: 5 | 6-10 de 12 itens Página: 2

Voltar

Edital nº 81/2026

Última atualização 16/10/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 93.235.943/0001-84 - MUNICIPIO DE MARATA **Unidade compradora:** 58 - P.M. De Marata

Localidade da Unidade: Maratá/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/10/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 93235943000184-1-000087/2026 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

Contrat. de serviço de lavagem de veículos.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa da frota municipal de Maratá/RS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 126.587,16	R$ 125.908,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
21	LAVAGEM COMPLETA - máquina retroescavadeira	20	R$ 350,00
22	LAVAGEM COMPLETA - máquina retroescavadeira	20	R$ 350,00
23	LAVAGEM COMPLETA - máquina motoniveladora	12	R$ 373,3299
24	LAVAGEM COMPLETA - máquina Pá carregadeira	10	R$ 350,00
25	LAVAGEM COMPLETA - máquina escavadeira hidráulica	20	R$ 483,3299

Exibir: 5 21-25 de 29 itens Página: 5

< Voltar